

**EDITAL DIR Nº 06/2026**

**PROCESSO SELEÇÃO E MATRÍCULA DE  
ALUNOS ESPECIAIS PARA OS CURSOS  
SUPERIORES DAS FACULDADES INTEGRADAS  
MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEM.A, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

## **EDITAL**

**AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS**, mantidas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEM.A**, torna público que o processo de seleção de alunos especiais visando preenchimento de vagas nos cursos superiores, nos termos da RESOLUÇÃO CAS Nº 16/2011, de 30 de junho de 2011, do Conselho Superior de Administração – CAS.

### **1 OBJETO**

Considera-se aluno especial, o aluno que, através de requerimento, venha a ser matriculado em componentes curriculares dos Cursos de **Administração, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Psicologia, Tecnologia em Marketing e, dos cursos de Pós-Graduação** das Faculdades Integradas Machado de Assis, sem vínculo regular com o curso.

### **2 INSCRIÇÕES/ MATRÍCULA**

As inscrições/matriculas poderão ser realizadas no período de 02 de fevereiro a 06 de março de 2026, em horário de expediente, na Secretaria Acadêmica da Unidade III da FEM.A. As matrículas serão efetivadas mediante pagamento no valor correspondente a R\$25,00 (vinte e cinco reais) e apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de vaga como aluno especial (disponível na secretaria acadêmica);
- b) Currículo atualizado;
- c) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- d) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais – Título Eleitoral e comprovante de

votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);

- e) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
- f) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
- h) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
- i) Comprovante de conclusão do ensino médio ou cópia do diploma de graduação.

### **3 VAGAS**

As informações sobre componentes curriculares que dispõe de vagas são fornecidas pela Secretaria Acadêmica da Unidade III da FEMA.

### **4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

Os candidatos as vagas de alunos especiais serão selecionadas com base na análise do currículo e por ordem de inscrição até o preenchimento das vagas disponíveis.

### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

O aluno especial poderá cursar no máximo 05 (cinco) componentes curriculares do curso;

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS 23 de fevereiro de 2026.



**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mariel da Silva Haubert**

A Diretora Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis - FEMA

**REQUERIMENTO**

Protocolo

Eu, \_\_\_\_\_ cédula de identidade  
nº \_\_\_\_\_ venho requer matrícula, COMO ALUNO ESPECIAL, nos seguintes  
Componentes Curriculares do Curso de \_\_\_\_\_ das Faculdades Integradas Machado  
de Assis:

- 1- \_\_\_\_\_
- 2- \_\_\_\_\_
- 3- \_\_\_\_\_
- 4- \_\_\_\_\_
- 5- \_\_\_\_\_

Nestes Termos  
Pede Deferimento  
Santa Rosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Telefone para contato

(Res) \_\_\_\_\_

(Cel) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

E-mail: \_\_\_\_\_

**Despacho da Autoridade Competente**

---

---

---

---

---

**Comprovante do Aluno**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_

Assunto: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Protocolo

Procure resposta deste pedido junto à Secretaria Acadêmica ou através do site [www.fema.com.br](http://www.fema.com.br) (fale com a gente). Mantenha-se informado dos prazos estabelecidos através do edital. Este canhoto representa o comprovante de entrada de seu pedido. Na hipótese de surgir qualquer dificuldade no atendimento de sua solicitação, manteremos contato através do telefone ou email indicado.